



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO

CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011

Telefone: (011) 4028-5449

E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com

Site: www.casadacriancasalto.org.br/

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.



Relatório de Atividades Salto - 2022



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO

CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011

Telefone: (011) 4028-5449

E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com

Site: www.casadacriancasalto.org.br/

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2022

1. IDENTIFICAÇÃO

NOME DA OSC: Associação Casa da Criança de Salto		CNPJ: 05.611.472/0001-02			
LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA): Rua Lafaiete Brasil de Almeida, 19					
BAIRRO: Rondon		CIDADE: Estância Turística de Salto		CEP: 13.323-203	
E-MAIL: casadacriancasalto@hotmail.com			TELEFONE: (11) 4028-5449		
DATA DA FUNDAÇÃO: 25/10/2002			SITE/BLOG/OUTROS: www.casadacriancasalto.org.br		
REPRESENTANTE LEG/AL: Elisandra Castro Mielke					
TIPO DE INSCRIÇÃO:					
Entidade ()			Serviço (X)		

2. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

1. Promover o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças, adolescentes e seus familiares, com base na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;
2. Prestar assistência à criança e ao adolescente, em seu aspecto físico, psicológico, intelectual e social, articulando, com o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA), em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;
3. Realizar atividades socioeducativas, esportivas, culturais, lúdicas e de lazer, de acordo com a demanda dos usuários e da comunidade, respeitando suas crenças e valores, primando pela heterogeneidade dos indivíduos;
4. Promover encontros e atividades grupais de fortalecimento de vínculos para as famílias dos usuários diretos, no sentido de emponderá-los quanto à proteção e desenvolvimento da infância e juventude;
5. Questionar, refletir e defender, constantemente, o Serviço e projetos desenvolvidos pela Organização da Sociedade Civil, a fim de reformulá-los conforme as demandas locais e necessidades emergentes dos usuários e da rede como um todo, promovendo constante reciclagem do corpo funcional, observando os padrões de ética e eficiência.

1



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO

CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011

Telefone: (011) 4028-5449

E-mail: casadacriançasalto@hotmail.com

Site: www.casadacriançasalto.org.br/

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

3. OBJETIVOS GERAL

Promover SCFV - serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, para crianças, adolescentes e seus familiares, com base na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, prioritariamente as que se encontrem em território de vulnerabilidade social, visando a prevenção de ocorrência de situações de risco social, estimulando os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, ampliando o universo informacional, artístico e cultural.

3.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Promover oficinas culturais, esportivas, socioeducativas, para 80 crianças e adolescentes de 04 a 16 anos;
2. Realizar atividades intergeracionais bimestralmente, grupos operativos mensalmente e visitas sempre que houver demandas, para pais e/ou responsáveis;
3. Estabelecer ações integradas com o SGDCA (Sistema de garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente) com base no ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), mantendo comunicação direta com a rede socioassistencial, através de relatórios, visitas e reuniões referentes as famílias que, porventura, se encontrarem em situação de risco evidente quanto aos vínculos familiares e comunitários;
4. Contribuir para a inserção, reinserção e permanência da criança e do adolescente no sistema educacional, mantendo diálogo permanente e realizando visitas nas escolas em que os usuários diretos estão inseridos, intermediando a relação entre a escola e a família.

4. ORIGEM DOS RECURSOS

Receitas com restrição	
Convênio Órgão Públicos	33,90%
Convênio Municipal	19,94%
Convênio Estadual	13,96%
Convênio Federal	%
Editais/Financiadores/Pessoas Jurídicas	18,06%
Empresas	%
Institutos	%
Fundações	%

**ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO**

CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011

Telefone: (011) 4028-5449

E-mail: casadacriancasalto@hotmail.comSite: www.casadacriancasalto.org.br/

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

Leão Amigo	18,06%
Receitas sem restrição	43,08%
Receitas próprias	43,08%
Eventos	20,97 %
Contribuição Associados Pessoas Físicas	1,29%
Doações	5,31%
Venda de produtos/Bazar	12,66%
Locação de imóvel	0,98%
Doação nota fiscal paulista	5,48%
Rendimentos	
rendimentos	1,35%

5. INFRAESTRUTURA**A sede da organização é:** própria alugada cedida outros: _____

ESPAÇOS	QUANTIDADE
Recepção	01
Secretaria	01
Pátio de convivência coberto	01
Biblioteca/Sala de Multimeios	01
Refeitório	01
Cozinha	01
Dispensa	01
Sala de Diretoria/ Administração	01
Sala de Atendimento Psicossocial	01
Sala de Reuniões/Multimeios	01
Banheiros	05
Área de Recreação descoberta	01
Área de Recreação coberta (Brinquedoteca)	01
DML	01
Lavanderia	01
Bazar	01
Piscina	01
Sala de arquivo morto	01
Caminhonete Strada	01



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO

CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011

Telefone: (011) 4028-5449

E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com

Site: www.casadacriancasalto.org.br/

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.



Fachada da instituição



Veículo da instituição



Sala de Multimeios



Sala de Espera



Brinquedoteca





ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO

CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011

Telefone: (011) 4028-5449

E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com

Site: www.casadacriancasalto.org.br/

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.



Corredor Interno da Lateral Direita



6. NOME E IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

A instituição tem como principal objetivo a oferta do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiar e Comunitário, constante na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais - Serviço de Proteção Social Básica, do qual é parceira complementar nas Ações e Serviços Socioassistenciais. É esta em consonância dos parâmetros da Resolução-CNAS 109/2009, pág. 09, característicos da Proteção Social Básica (0 a 06 anos, 06 a 15 anos e 15 a 17 anos). A Instituição oferta atividades meio no contraturno escolar como forma de atingir o objetivo do serviço, sendo essas atividades socioeducativas, esportivas e culturais.

- 1) público-alvo: Crianças e adolescentes de 04 a 17 anos e seus respectivos familiares.
- 2) Capacidade de atendimento: 80 usuários.
- 3) recursos financeiros utilizados: Idem item 4 - tabela de origem dos recursos.



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO

CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011

Telefone: (011) 4028-5449

E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com

Site: www.casadacriancasalto.org.br/

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

4) recursos humanos envolvidos: Idem item 11 - recursos humanos envolvidos e uma voluntária para atividade de Yoga.

5) abrangência territorial: Idem item 12 - abrangência territorial.

6) demonstração a forma que a organização de Assistência Social, o CRAS e o CREAS, fomentará, incentivará e qualificará a participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do seu plano: elaboração, execução, monitoramento e avaliação: Idem Item 13 – formas de participação do usuário¹.

NOME: PROJETO INCENTIVO AO PROTAGONISMO

1) público-alvo: Crianças de 04 a 11 anos e seus respectivos familiares.

2) Capacidade de atendimento: 80 usuários.

3) recursos financeiros utilizados: Idem item 4 - tabela de origem dos recursos.

4) recursos humanos envolvidos: Idem item 11 - recursos humanos envolvidos e uma voluntária para atividade de Yoga.

5) abrangência territorial: Idem item 12 – abrangência territorial.

6) demonstração a forma que a organização de Assistência Social, o CRAS e o CREAS, fomentará, incentivará e qualificará a participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do seu plano: elaboração, execução, monitoramento e avaliação: Idem Item 13 – formas de participação do usuário

¹O SCFV ofertado pela instituição conta com a voluntária de Yoga infantil, atinge as crianças de 04 a 11 anos, com a capacidade de 30 usuários, sendo realizada segunda e sexta-feira das 9:30 às 10:30, porém não foi mensurada anteriormente no plano de ação, pois não fazia parte do planejamento.



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
Site: www.casadacriancasalto.org.br/

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

OBJETIVO ESPECÍFICO 3.1.1	
Promover para crianças e adolescentes, esportivas, socioeducativas e atividades intergeracionais, para 100 crianças e adolescentes de 04 a 17 anos.	
Nº	ATIVIDADE
01	<p>Oficina Esportivas (Capoeira)</p> <p>RESULTADOS ALCANÇADOS</p> <p>Em 2022 acolhemos 120 usuários para a atividade da capoeira com idade entre 04 a 17 anos, os mesmos participaram de forma presencial, dinâmica de movimentos e ritmos musicais que fizeram com que a oficina exercesse a Capoeira de maneira prática, com encontros das 08:00hrs às 11hrs e das 13:00 às 17:00hrs. Abaixo descrevemos os resultados:</p> <p>Dos 66 usuários atendidos nessa atividade,</p> <ul style="list-style-type: none">• 70% dos usuários desenvolveram habilidades sociais e psicomotoras;• 95% usuários aprenderam os principais golpes da capoeira;• 85% usuários adquiriram novas habilidades ampliando as potencialidades;• 65% usuários tiveram acesso ao resgate histórico e cultural da capoeira. <p>A partir dos relatórios, observações, reuniões a equipe técnica observou melhoria na sua autoestima, o convívio em grupo possibilitou troca de experiências e sociabilidade.</p>
02	<p>Oficina Cultural (Era uma Vez)</p> <p>Em 2022 ofertamos a oficina para 53 crianças com idade entre 04 e 11 anos, as oficinas aconteceram 100% presencial, visando promover autonomia, trabalho em grupo, desenvolvimento da identidade pessoal e comunitária através do Estatuto da Criança e do Adolescente. As oficinas aconteceram presencialmente as quartas e quintas-feiras das 09:00hrs às 11hrs e das 13:00 às 17:00hrs. Abaixo descrevemos os resultados:</p> <p>Dos 53 usuários atendidos nessa atividade,</p> <ul style="list-style-type: none">• 95% dos usuários desenvolveram habilidades sociais e cognitivas.• 80% usuários apropriaram dos direitos das crianças e dos adolescentes;• 70% usuários ampliaram as potencialidades psicomotoras;

207



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M. 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
Site: www.casadacriancasalto.org.br/

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRO-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

	<ul style="list-style-type: none">• 99% usuários tiveram acesso ao resgate de brincadeiras e contação de história.• 100% dos usuários indiretos tiveram acesso a criação da página do Instagram com o nome @espacodememoria.cdc. <p>A partir dos relatórios, observações, reuniões a equipe técnica observou que as crianças tiveram progressão nas relações interpessoais, no conhecimento dos seus direitos inclusive do brincar possibilitou troca de experiências e estreitamento nas relações sociais. Ressalta-se que até a escrita deste relatório, a página do Instagram possui 75 seguidores, que acompanham as postagens referentes as atividades realizadas com as crianças, além das informações sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.</p>
03	<p>Oficina Socioeducativas (Fala-sério)</p> <p>Em 2022 ofertamos a oficina fala-sério para 120 crianças e adolescentes com idade entre 04 e 17 anos, as oficinas foram ofertadas 100% presencial, realizadas todas as quartas-feiras de 09:00 às 10:00 e 13:00 às 15:30 e quintas-feiras das 09:00 às 10:00 e das 13:00 às 14:30hrs. Abaixo descrevemos os resultados:</p> <p>Dos 66 usuários atendidos nessa atividade,</p> <ul style="list-style-type: none">• 90% dos usuários usufruíram de um espaço de troca de experiências e vivências reflexivas, afetiva-emocional e de sua expressividade;• 80% usuários melhoraram as relações interpessoais e fortaleceram os laços familiares;• 80% usuários conscientes sobre seus direitos;• 85% usuários tiveram acesso as campanhas mensais. <p>A partir dos relatórios, observações, reuniões a equipe técnica observou que as crianças e adolescentes tiveram progressão na sociabilidade e nas relações familiares, aumento da autoestima, amplo acesso ao conhecimento dos direitos e deveres da criança e do adolescente bem como a oportunidade de conhecer campanhas nacionais de relevante impacto social.</p>

EP
8



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
Site: www.casadacriancasalto.org.br/

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CIMS - Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRO-SOCIAL - SEADS/PS. Inscrita no CEE - Cadastro Estadual de Entidades.

04	<p>Oficina Yoga</p> <p>Em 2022 ofertamos a Yoga para 30 crianças com idade entre 04 e 11 anos, as oficinas foram ofertadas presencialmente, realizadas todas as segundas e sextas-feiras de 08:00 às 11:00. Abaixo descrevemos os resultados:</p> <p>Dos 30 usuários atendidos nessa atividade,</p> <ul style="list-style-type: none">• 90% dos usuários aprenderam sobre respeito aos demais;• 80% usuários foram estimulados a aumentar o nível de concentração;• 85% usuários conscientes sobre o equilíbrio do corpo;• 75% usuários tiveram controle das emoções. <p>A atividade da yoga ocorreu de forma esporádica através de uma parceria voluntária e com público limitado. A equipe percebeu a forma criativa e lúdica que ocorreu as atividades e a boa adesão da proposta, resultados observados no momento das oficinas e através de feedback dos usuários indiretos em pesquisa.</p>
05	<p>Oficina de Reciclagem</p> <p>Em 2022 ofertamos em parceria com a Secretária da Cultura atividade voltada para o uso consciente de materiais reciclados para 15 crianças com idade entre 08 e 11 anos, as oficinas foram ofertadas presencialmente, realizadas todas as quintas-feiras de 13:00 às 15:30. Abaixo descrevemos os resultados:</p> <p>Dos 15 usuários atendidos nessa atividade,</p> <ul style="list-style-type: none">• 90% dos usuários aprenderam sobre o respeito ao meio ambiente;• 80% usuários foram estimulados a criação de brinquedos e bonecos;• 75% usuários produziram a sua arte com recicláveis. <p>A atividade ocorreu de forma esporádica nos meses de setembro a outubro com público limitado. A</p>

[Handwritten signature]
9



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M. 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
Site: www.casadacriancasalto.org.br/

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CIMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS - Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL - SEADS/PS. Inscrita no CEE - Cadastro Estadual de Entidades.

05	<p>Atividades (Intergeracionais)</p> <p>equipe percebeu boa adesão da proposta, resultados de observações no momento das oficinas e através de feedback dos usuários diretos em roda de conversa.</p> <p>Em 2022 ofertamos atividades intergeracionais para as crianças e adolescentes de 04 a 17 anos e seus pais e ou responsáveis, os mesmos tiveram oportunidade de participar de um encontro de capoeira e apresentações teatrais e musicais como forma de fortalecer o vínculo com o seu filho(a) através das atividades ofertadas. Abaixo descrevemos os resultados:</p> <p>Dos 120 usuários e seus respectivos familiares,</p> <ul style="list-style-type: none">• 70% dos usuários e seus familiares fortaleceram os vínculos familiar;• 85% usuários e seus familiares sentiram melhora no relacionamento familiar;• 75% usuários diretos e indiretos tiveram acesso e resgataram a troca cultural e de vivencia entre pais/responsáveis e de seus filhos(as). <p>A partir dos relatórios, observações, reuniões de equipe técnica, foram observadas a participação dos usuários diretos e indiretos nas atividades de rotina desempenhada com foco na interação e troca de experiência entre as partes. Foi oportunizado para os participantes momento em que as crianças, adolescentes e seus familiares tiveram um estreitamento dos laços familiares e a progressão nas relações interpessoais.</p>
----	--

CF



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M.: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
Site: www.casadacriancasalto.org.br/

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS - Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRO-SOCIAL - SEADS/PS. Inscrita no CEE - Cadastro Estadual de Entidades.

OBJETIVO ESPECÍFICO 3.1.2	
Realizar para os pais e/ou responsáveis, atividades intergeracionais semestralmente, grupos operativos mensalmente, assembleias quadrimestralmente e visitas sempre que houver demandas.	
Nº	RESULTADOS ESPERADOS
Atividades (Intergeracionais)	<p>Em 2022 ofertamos atividades intergeracionais para as crianças e adolescentes de 04 a 17 anos e seus pais e ou responsáveis, os mesmos tiveram oportunidade de participar de um encontro de capoeira e apresentações teatrais e musicais como forma de fortalecer o vínculo com o seu filho(a) através das atividades ofertadas. Abaixo descrevemos os resultados:</p> <p>Dos 120 usuários e seus respectivos familiares,</p> <ul style="list-style-type: none">• 70% dos usuários e seus familiares fortaleceram os vínculos familiar;• 85% usuários e seus familiares sentiram melhora no relacionamento familiar;• 75% usuários diretos e indiretos tiveram acesso e resgataram a troca cultural e de vivencia entre pais/responsáveis e de seus filhos(as). <p>A partir dos relatórios, observações, reuniões de equipe técnica, foram observadas a participação dos usuários diretos e indiretos nas atividades de rotina desempenhada com foco na interação e troca de experiência entre as partes. Foi oportunizado para os participantes momento em que as crianças, adolescentes e seus familiares tiveram um estreitamento dos laços familiares e a progressão nas relações interpessoais.</p>
01	

11



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M.: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
Site: www.casadacriancasalto.org.br/

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

02	Grupo Operativo Mensal	<p>Em 2022 realizamos encontros mensais com os usuários indiretos, aproximadamente de 52 pais e responsáveis das crianças e adolescentes de 04 a 17 anos, os mesmos compareceram a OSC para participar de debates, reuniões, encontros e tiveram a oportunidade de fortalecer o vínculo com a Associação Casa da Criança. Abaixo descrevemos os resultados:</p> <p>Dos 52 usuários indiretos atendidos nesse grupo,</p> <ul style="list-style-type: none">• 75% dos usuários indiretos compreenderam e tiveram acesso a informações das campanhas mensais,• 90% usuários indiretos e seus familiares adquiriram informações sobre benefícios sociais;• 90% usuários indiretos conheceram a rede de serviço socioassistencial do município;• 80% usuários indiretos tiveram o estreitamento dos laços com a OSC. <p>A partir dos relatórios, observações, reuniões de equipe técnica, foram observadas que os usuários indiretos, tiveram um estreitamento dos laços com a OSC a partir dos encontros trocaram experiências, estabeleceram relações interpessoais entre eles e tiveram um novo olhar comunitário.</p>
03	Visitas domiciliares (Sob demanda)	<p>Em 2022 devido ao contexto de pandemia e protocolos de saúde estendidos, foram restritas as visitas domiciliares e aconteceram de forma emergencial.</p>



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
Site: www.casadacriancasalto.org.br/

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRO-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

OBJETIVO ESPECÍFICO 3.1.3

Estabelecer ações integradas com o SGDCA (Sistema de garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente) com base no ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), mantendo comunicação direta com a rede socioassistencial, através de relatórios, visitas e reuniões referentes as famílias que, porventura, se encontrarem em situação de risco evidente quanto aos vínculos familiares e comunitários.

RESULTADOS ESPERADOS

Nº	ATIVIDADE	
01	Relatórios, visitas e reuniões com a rede	<p>Em 2022 foi possível realizar visitas a rede, reuniões dos conselhos CMDCA e CMAS e troca de informações sobre as famílias a fim de fortalecer o sistema de garantia e proteção dos direitos da criança e do adolescente. Abaixo descrevemos os resultados:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Estudo de caso com outras instituições▪ Visita ao CREAS – Proteção Social de Alta Complexidade▪ Parceria com o Centro de Referência de Assistência Social – Santa Cruz <p>Através dos relatórios, observações, reuniões de equipe técnica, foram observadas que todas as intervenções citadas acima facilitaram e favoreceram a troca de informações referentes as famílias assistidas. A interação com a rede foi enriquecedora, colaborando para o fortalecimento do serviço prestado com os usuários e estreitamento de relação com a rede.</p>



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M.: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
Site: www.casadacriancasalto.org.br/

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

OBJETIVO ESPECÍFICO 3.1.4	
Contribuir para a inserção, reinserção e permanência da criança e do adolescente no sistema educacional, mantendo diálogo permanente e realizando visitas nas escolas em que os usuários diretos estão inseridos, intermediando a relação entre a escola e a família.	
Nº	ATIVIDADE
01	Diálogo permanente e visitas na rede educacional
	RESULTADOS ESPERADOS
	Em 2022, manteve-se o critério de matrícula através da apresentação de declaração escolar atualizada e ocorreu diálogo e construção de parcerias com escolas de forma remota que resultou em campanha no qual oportunizou a visita da coordenação e grêmio estudantil até a OSC.

**ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO**

CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M. 17.011

Telefone: (011) 4028-5449

E-mail: casadacriançasalto@hotmail.comSite: www.casadacriançasalto.org.br/

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

7. PÚBLICO ALVO

Foram atendidos crianças e adolescentes de 04 a 17 anos e suas famílias, a idade máxima prevista era até 16 anos, porém a fim de promover o desligamento de 01 (um) adolescente, mantivemos o atendimento nesse ano. Os usuários atendidos se denominam pardos 36,25%, brancos 32,5% e pretos 25%, advindas do território do entorno da instituição, que conta com bairros que tiveram aumento populacional expressivo nos últimos anos como o Estação, Itaguaçu, Santo Stefano, Rondon, Imperador, Salto Ville, Arco Íris, Soberano, Serra dos Ipês, Santa Efigênia, Monte Paschoal, Santa Cruz, Pedregulho, Imperial, Guarujá, Santa Marta I, II e III, Cecap, Cidade I, II, III e IV, Eldorado, Marília. Localizados no Município da Cidade de Salto, no Estado de São Paulo. A OSC atendeu 52 famílias que vivenciaram diversas situações ligadas a vulnerabilidade social, econômica e cultural, sendo que, entre elas, 32,8% estão em situação de desemprego, 22,8% recebem benefícios sociais, e 15,7% são monoparentais.

8. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

Considerando as condições financeiras, estrutural e de RH da organização, a capacidade de atendimento com qualidade em 2022 foi de 80 usuários, porém da forma como foi organizado o cronograma e considerando todos os usuários matriculados, foram atendidos 120 usuários.

9. FORMAS DE ACESSO

O serviço é ofertado para a população do território que se encontra no entorno da instituição, sendo acessado de forma espontânea pelas famílias, busca ativa e encaminhamento da rede.

10. RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS

RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS		
Doações Voluntárias Pessoas Jurídicas		0%
Convênio Municipal	R\$ 52.984,45	19,94%
Convênio Estadual	R\$ 37.091,34	13,96%
Convênio Federal	R\$ 0,00	%
Eventos	R\$ 38.680,54	14,56%
Nota Fiscal Paulista	R\$ 14.559,73	5,48%
Projeto CMDCA Leão Amigo	R\$ 48.000,00	18,06%
Outras Receitas (Contribuição Associados Pessoas Física; Empresa, Doação, Locação de Imóveis, Venda de produtos, Bazar; outros. Apresentar de modo desmembrado as informações)	R\$ 60.299,32	28%
TOTAL	R\$ 265.727,40	100%

E. J.
15

**ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO**

CNPJ: 05.611.472/0001-02 - IE: Isento - I.M: 17.011

Telefone: (011) 4028-5449

E-mail: casadacriançasalto@hotmail.com

Site: www.casadacriançasalto.org.br/

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS - Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL - SEADS/PS. Inscrita no CEE - Cadastro Estadual de Entidades.

DESPESAS	VALOR	%
(-) Despesa com pessoal RH (pessoal, encargos, benefícios, etc)	R\$ 139.166,47	38,39%
(-) Utilidades (energia, água e esgoto, aluguel, internet, combustível, etc)	R\$ 161.917,44	44,66%
(-) Serviços de Terceiros (Assessoria Jurídica, contábil, outros, descreva separadamente)	R\$ 52.318,00	14,43%
(-) Fretes e Carretos	R\$ 127,40	0,04%
(-) Impostos e Taxas	R\$ 147,90	0,04%
(-) Manutenção e Conservação (material, mão de obra, discorra)	R\$ 5.852,62	1,61%
(-) Materiais de Uso e Consumo (escritório e pedagógico)	R\$ 1.762,36	0,49%
(-) Despesas Bancárias/juros/empréstimos/financiamentos	R\$ 1.246,13	0,34%
TOTAL	R\$ 362.538,32	100%

11. RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

Atribuição e Nome de Cada Colaborador	Quantidade	Escolaridade	Data de Admissão	Carga horária diária e semanal	Tipo de vínculo
Assistente Social Nome: Jéssica Almeida Novais Feitosa	1	Superior	03/05/2021	6h/dia 30h/semanais	CLT
Auxiliar administrativo Nome: Cristina Vieira da Costa	1	Ensino médio	01/03/2021	8h/dia 40h/semanais	CLT
Auxiliar Geral Nome: Maria de Fatima C. Bonifacio T. dos Santos	1	Ensino médio	01/08/2013	8h/dia 40h/semanais	CLT
Coordenadora Pedagógica Nome: Maria Leonice de Carvalho Caldeira	1	Superior	25/10/2002	8h/dia 24h/semanais	CLT
Ed. Social/Psicóloga ² Nome: Mirna Froes dos Santos Moura	1	Superior	01/06/2022	8h/dia 40h/semanais	MEI
Ed. Social Nome: Maria Luisa de Carvalho Caldeira	1	Ensino Médio	20/09/2018	8h/dia 28h/semanais	CLT
Educador Social/Capoeira Nome: Flavio Wesclley Rodrigues do Nascimento	1	Superior Incompleto	01/06/2022	8h/dia 8h/semanais	MEI
Ed. Social/Psicólogo Nome: Felipe Donegal	1	Superior	01/06/2022	8h/dia 21h/semanais	MEI
Educadora social Nome: Michele Rosseti	1	Ensino Médio	01/06/2022	3h/dia 3h/semanais	Voluntaria

² Esse profissional é formado em Psicologia e está atuando como Educador Social.

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

Educadora social Nome: Michele Rosseti Gai	1	Ensino Médio	01/06/2022	3h/dia 3h/semanais	Voluntaria
Educadora social Nome: Marcel	1	Ensino Médio	15/09/2022	2h/dia 2h/semanais	Voluntario

12. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Este projeto atendeu 120 crianças e adolescentes entre 4 e 17 anos de idade e as respectivas famílias residentes em território de vulnerabilidade social. A OSC abrangeu os bairros: Estação, Itaguaçu, Santo Stefano, Rondon, Imperador, Salto Ville, Arco Íris, Soberano, Serra dos Ipês, Santa Efigênia, Monte Paschoal, Santa Cruz, Pedregulho, Imperial, Guarujá, Santa Marta I, II e III, Cecap, Cidade I, II, III e IV, Eldorado, Marília. Localizados no Município da Cidade de Salto, no Estado de São Paulo.

13. FORMAS DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS

A participação dos usuários da Associação Casa da Criança ocorreu através de reuniões pré-estabelecidas com seus respectivos responsáveis, nas quais pretendeu-se, em um primeiro momento, realizar uma apresentação sobre a instituição, e os serviços ofertados, baseados na Tipificação Nacional de prestação de Serviços Básicos e os órgãos de proteção de direitos da criança e adolescente. Para a execução do projeto 2022 foram utilizadas pesquisas de satisfação realizadas no ano anterior e avaliação de lista de frequência para verificar assiduidade das crianças nas atividades. Em seguida, para finalizar o ano 2022 manteve-se a realização da avaliação através de formulário de “Pesquisa de Satisfação”, no qual os usuários indiretos puderam avaliar e conceituar todas as atividades e profissionais envolvidos. Ocorreram também reuniões periódicas, nas quais os mesmos puderam, verbalmente, expor sua avaliação positiva e/ou negativa, críticas e sugestões sobre as ações. Foi disponibilizada também uma caixa para sugestões, na qual puderam expor suas opiniões (dúvidas, críticas, sugestões, reclamações) a respeito dos profissionais, das atividades e do serviço de forma geral.

Estância Turística de Salto, 14 de abril de 2023.


Elisandra Castro Mielke
Presidente


Jéssica Almeida de Novais Feitosa
Assistente Social

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

ANEXO I – FOTOS





ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO

CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011

Telefone: (011) 4028-5449

E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com

Site: www.casadacriancasalto.org.br/

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.



Oficinas do Fala-Sério

reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS - Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRO-SOCIAL - SEADS/PS. Inscrita no CEE - Cadastro Estadual de Entidades.

Oficinas do Era Uma Vez



Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

Oficinas Capoeira



Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

Oficinas de Yoga



Oficinas de Reciclagem





ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO

CNPJ: 05.611.472/0001-02 - IE: Isento - I. M: 17.011

Telefone: (011) 4028-5449

E-mail: casadacriancaasalto@hotmail.com

Site: www.casadacriancaasalto.org.br/

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS - Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL - SEADS/PS. Inscrita no CEE - Cadastro Estadual de Entidades.



Atividades Intergeracionais



Grupos Operativo



6/23